



Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 003/2014 SMGP

Processo: 13.811/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Produção Rural e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital e softwares), com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 1.338.211,32 (um milhão trezentos e trinta e oito mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

04.129.102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

28.00– Secretaria Municipal de Gestão Pública.

28.91 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores.

09.122.103.4082 – Gerenciamento da Taxa de Administração.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

29.00 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

29.10 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

04.122.102.4060– Gerenciamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

29.00 –Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

29.10– Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

04.129.102.4064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

31.10– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

15.451.101.4180 – Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.10– Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

08.122.102.2560 – Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.10– Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

14.422.103.2562 – Gerenciamento do PROCON.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

25.91– Fundo Municipal de Saúde.

10.122.103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

24.00 – Secretaria Municipal de Educação.

24.92– Fundo Municipal de Educação.

12.361.103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

32.00– Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

32.10– Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

22.122.104.4210 – Gerenciamento da Secretaria de Indústria e Comércio.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

27.00 – Secretaria Municipal de Governo.

27.10– Secretaria Municipal de Governo.

04.122.102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

30.00 – Secretaria Municipal de Produção Rural.

30.10– Secretaria Municipal de Produção Rural.

20.608.104.4094 – Programa de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública -Sra. Waléria Cristiane Andrade Leite – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde – Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Sra. Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação – Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comércio – Sr. Marcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo – Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural – Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares Nº. 001/2014.

Processo: 13.811/2013.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 11.809,44 (onze mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 – Governadoria.

33.97– Fundação de Turismo do Pantanal.

23.695.104.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - `Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Hélênemarie Dias Fernandes – Fundação de Turismo do Pantanal e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares Nº. 012/2014.

Processo: 13.811/2013.

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 22.232,64 (vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 – Governadoria.

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá.

13.392.103.4121 – Desenvolvimento das Ações Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares Nº. 005/2014.

Processo: 13.811/2013.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 14.978,64 (catorze mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 – Governadoria.

33.94 – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

18.541.105.4150 – Gerenciamento da Fundação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Luciene Deová de Souza– Diretora Presidente da Fundação do meio Ambiente do Pantanal e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares Nº. 003/2014 - FUPHAN

Processo: 13.811/2013.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 144.969,96 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 – Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

33.90 - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

15.452.101.4650 – Gerenciamento da Fundação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora Presidente da FUPHAN e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares Nº. 002/2014 - AGETRAT

Processo: 13.811/2013.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 42.921,84 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

31.92 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

26.452.103.4191 – Gerenciamento das Atividades de Transito.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente da AGETRAT e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Softwares Nº. 001/2014 - FUNEC

Processo: 13.811/2013.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 73.505.349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão).

Valor Global: R\$ 9.073,92 (nove mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo.

27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá.

27.812.103.4170 – Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Elvecio Zequetto – Fundação de Esportes de Corumbá e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 034/2014 - Processo nº. 3.142/2014

Órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Locação de Tendas, tendo por vencedora a Empresa: J.M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46– no valor global de R\$ 24.840,00.

Corumbá / MS 26 de março de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 414 de 12/03/2014 pág. 3.

Retifica-se por incorreção o aviso do resultado e o aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Processo nº. 5.627/2014 – Convite nº 13/2014.

Onde se lê: (...) valor total de R\$ 69.875,12 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) (...).

Leia-se: (...) valor total de R\$ 69.857,12 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos 2014) (...).

Corumbá/MS 26 de março de 2014

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 017/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Elianne Buainain-ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução constante da cláusula 7ª do Contrato administrativo nº 017/2013 por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/01/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Elianne Buainain - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Processo nº 45.848/2013. Convite nº 15/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, reparos no telhado e sistemas de captação de águas pluviais, do prédio da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na Rua Dom Aquino Correa nº 884, Bairro Centro no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF 07.928.533/0001-87 no valor global de R\$ 25.058,57 (vinte e cinco mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).

Corumbá - MS, 17 de março de 2014.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 041/2014 - Processo nº 3.131/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Água Mineral)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de março de 2014.

Paulo Sergio da Silva Narimatsu - Superintendencia de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 042/2014 - Processo nº 5.747/2014.

Objeto:Aquisição de veículo automotor tipo utilitário.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 08 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de março de 2014.

(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia SMS Nº 002/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ferreira & CIA LTDA.

Objeto: Acréscimo de R\$ 13.603,11 (treze mil seiscentos e três reais e onze centavos), equivalente a 16,13% (dezesesseis vírgula treze pontos percentuais), ao valor pactuado no Contrato Administrativo ora aditado, que passará a ter o valor total de R\$ 97.873,06 (Noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e seis centavos), em virtude da justificativa apresentada à fl. 229, e da Planilha de Reprogramação de fls. 230 à 246 do Processo nº 26245/2012 – Carta Convite nº 28/2012.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do instrumento em 05 (cinco) meses, observando os termos previstos no inciso I § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:13/11/2013.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa Ferreira & CIA LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 005/2012 – Processo nº 20.409/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Décima Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento contratual por mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, fulcro art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17/02/2014

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr., Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde, Sr. Márcio Cavasana - Secretário Municipal de Governo, Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sra. Andrea Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Waléria Cristiane Andrade Leite – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 007/2012 – Processo nº 20.409/2012.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Décima Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento contratual por mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, fulcro art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17/02/2014

Assinam: Sra. Luciene Deová de Souza - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 005/2012 – Processo nº 20.409/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos.

Objeto: Cláusula Décima Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento contratual por mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, fulcro art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17/02/2014

Assinam: Sra. Silvana dos Santos Ricco Ortiz - Diretora Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 007/2012 – Processo nº 20.409/2012.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Décima Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento contratual por mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, fulcro art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17/02/2014

Assinam: Sr. Elvécio Zequetto - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 023/2012 – Processo nº 20.409/2012.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBA através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Décima Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento contratual por mais 07(sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, fulcro art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17/02/2014

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação

O município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Convite nº 05/2014 - Processo nº 1.358/2014, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação do canal pluvial para micro drenagem de águas pluvias, localizado na rua XV de Novembro entre rua Dom Pedro I e Dom Pedro II no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001-29 - no valor total de R\$ 21.115,77 (vinte e um mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

Ordenador de Despesas: Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá / MS 26 de março de 2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 189d4017**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>